

Raquel - Recmed

De: Raquel - Recmed [pedidos@recmed.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2017 10:18
Para: 'licitacao@pmmc.pr.gov.br'
Assunto: COMUNICADO J. FERES
Anexos: COMUNICADO J FERES.pdf

Bom dia!

Primeiramente peço desculpas pelo ocorrido, cotamos o Álcool 70% da empresa JFeres o qual a mesma nos enviou um comunicado (segue em anexo) que está em falta devido a demanda estar grande e também cotamos com preço errado, preço antigo e o mesmo teve aumento. Solicito então o cancelamento do meu lance no item 19 – Álcool Etilico Hidratado 70%, assim desistindo do tal.

Desde já agradeço a compreensão e atenção do mesmo.

Fico no aguardo de um parecer.

A disposição.

Atenciosamente,

Raquel Gomide Santana
Departamento de Licitação
Tel: (62) 3088-7600
Whats: (62) 9 9527-2862
Skype: licitacao@recmed.com.br

Recmed Com. de Mat. Hospitalares Eireli
Rua Galileu Nº 220 – Jd. Europa
Goiânia - GO

001018

À

Recmed Com. Mat. Hosp. Ltda

Ref: COMUNICADO DE FALTA TEMPORARIA DE PRODUTOS

A J. Feres, inscrita no CNPJ n. 01.017.680/0001-19, situada à Rua Matilde Aidar n. 12 centro, Anápolis-Go, vem por meio deste comunicado justificar a falta dos produtos:

- Álcool J. Feres 70%
- Álcool J. Feres 96%

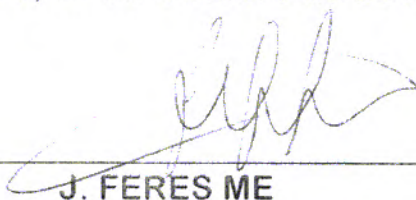
Devido a grande demanda e baixa produtividade e entressafra do produto base na fabricação de nossos produtos (cana-de-açúcar), tem ocasionado atrasos em nossas entregas.

Sendo assim, pedimos a compreensão de todos, para que possamos passar por este período, que deve se estender até o primeiro trimestre de 2017.

Vamos estar nos desdobrando para atender na medida do possível a todos os nossos clientes, como fazemos todos os anos, mesmo com toda a dificuldade que o mercado nos impõe.

Desde já agradecemos!

Anápolis, 11 de Outubro de 2016.



J. FERES ME

J FERES - ME
CNPJ: 01.017.680/0001-19

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

Pregão Eletrônico Nº 22/2017 – Sistema de Menor preço Unitário

Processo Nº 34/2017

Abertura 07 de Março de 2017 As 09:00 Horas



RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

001020

HABILITAÇÃO

Goiânia, 07 de Março de 2017.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7659 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

pedidos@recmed.com.br



DECLARAÇÕES DO EDITAL

001021

A Empresa **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, com sede RUA GALILEU QD. 26 LT. 05/09, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.696.359/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 10.3913145-6, representada neste ato por representante abaixo assinado, para fins de participação na licitação Retro citada, DECLARA:

- ✓ **DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** Declaramos que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação, e os documentos encontram-se devidamente atualizados na forma da legislação vigente, dos requisitos das condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e da proposta que se encontram dentro dos Envelopes de Habilitação e Proposta em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação na licitação em referência, declaramos ainda que conhecemos e aceitamos o inteiro teor do Edital da Licitação Supra Mencionado, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, e de recebemos todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações da licitação, declarando ainda estar ciente de que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação ensejará aplicação de penalidade ao declarante. Declara, ainda que caso posteriormente existir alguma restrição, a empresa se compromete a imediatamente comunicar este respeitável órgão e que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS:** Declaramos que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2º, art. 32, da Lei nº 8.666/93, para a habilitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores e que nos comprometemos a qualquer tempo informar as penalidades cabíveis, a existência de fato superveniente de contratação e habilitação com a administração Pública. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 07 de Março de 2017.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7659 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

pedidos@recmed.com.br



001022

- ✓ **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CF/88 (MENOR):** DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
- ✓ **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público, Não está impedida de transacionar com a Administração Pública, Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93, consolidada pela Lei Federal 8.883/93.
- ✓ **DECLARAÇÃO DE GARANTIA, QUALIDADE E VALIDADE DOS ITENS:** Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos ainda que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação.
- ✓ **TERMO DE RESPONSABILIDADE DE ENTREGA DOS ITENS:** Declaramos através deste Termo de Responsabilidade garantir a entrega dos medicamentos e materiais no prazo, quantidade e qualidade estabelecidos no presente Edital.
- ✓ Declara também a inexistência no quadro de funcionário desta empresa que inexistem servidores públicos exercendo funções de gerencia administração ou tomada de decisão. Para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (s) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.
- ✓ Declara ainda que se responsabilizara em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregue fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por um outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Goiânia, 07 de Março de 2017.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7659 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

pedidos@recmed.com.br



001023

- ✓ Declaramos, para os devidos fins, que garantimos a qualidade do objeto cotado, e com a validade mínima exigida no Edital. Declaramos que a entrega dos medicamentos e ao exigido no Edital, estipulados no Respectivo Edital de Licitação.
- ✓ Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação

Atenciosamente,

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J. 06.696.359/0001-21

Rodrigo Carneiro Santos – Diretor/Proprietário

C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

Goiânia, 07 de Março de 2017.

Rua Galileu, Qd. 26 Lt. 05/09, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.325-060

Fone.: (62)3088-7659 Fax.: (62)3088-7641 / CNPJ.: 06.696.359/0001-21

pedidos@recmed.com.br

001024

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

RODRIGO CARNEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua T-36 n.º 2535, Apto 602, Edifício Villa Domatt, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO., filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978, na cidade de Goiânia-GO., portador da cédula de identidade n.º 3.545.526 - 2a. Via, expedida pela SSP-GO., em 06/11/1996 e do CPF n.º 788.551.601-68.

WILLIAM FERNANDES CARNEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua T-36 n.º 2535, Apto 602, Edifício Villa Domatt, Setor Bueno, na cidade de Goiânia-GO., filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 21/04/1981, na cidade de Goiânia-GO., portador da cédula de identidade n.º 4.014.290, expedida pela SSP-GO., em 06/11/1996 e do CPF n.º 877.200.781-87;

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/02, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade terá a denominação social de **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Avenida T-2 n.º 2370, Setor Bueno, CEP 74215-010, na cidade de Goiânia-GO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá como objetivo social o Comércio Atacadista e Varejista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social será de R\$ 200.000,00 - (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas da seguinte forma: R\$ 50.000,00 - (cinquenta mil reais) neste ato em moeda corrente e R\$ 150.000,00 - (cento e cinquenta mil reais) a integralizar no prazo de noventa dias, ficando o Capital Social assim distribuído:

Quotas	Valor Nominal	%
100.000	100.000,00	50
100.000	100.000,00	50
200.000	200.000,00	100

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 43991701171609350921-1; Data: 17/01/2017 16:09:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08865-H07R; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

[Handwritten signatures and marks]

001025

001025

CLÁUSULA QUARTA: As quotas do Capital Social são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este em igualdade de condições o direito de preferência em adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei n.º 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: O início das atividades será no dia 26 de Julho de 2004, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, o exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios em conjunto ou isoladamente, a quem compete privativamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA NONA: Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais em qualquer parte do País, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros ou sucessores do sócio falecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá nomear procuradores e representantes, determinando-lhes as funções e estabelecendo seus honorários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-GO., com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade, com fundamento no presente contrato ou dele decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade não instituirá Conselho Fiscal, previsto no Art.1066 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei ou denação nas hipóteses mencionadas na Lei n.º

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1188 - Bairro Vila Galois - Jd. Fátima - CEP 74090-000 - Goiânia - GO - Tel: (62) 3244.1104 - Fax: (62) 3244.6145

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 43991701171609350921-2; Data: 17/01/2017 16:09:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08864-L4A6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

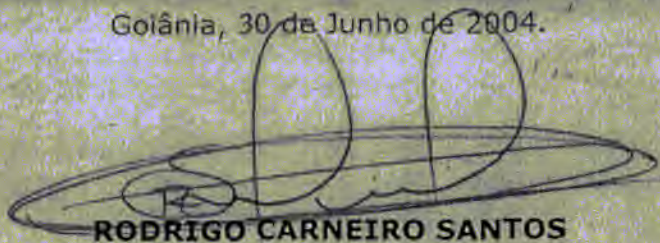
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Handwritten signatures and marks]

001026

E, estando os sócios justos e de acordo assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Goânia, 30 de Junho de 2004.


RODRIGO CARNEIRO SANTOS


WILLIAM FERNANDES CARNEIRO FILHO

Testemunhas:


Nome: Agostinho José Alves
RG....: 1.533.282 - DGPC-GO,


Nome: Fátima de Souza
RG....: 1.569.188 - SSP-GO,

JOCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/07/2004
 SOB O NÚMERO: 52202107828
 Protocolo: 04/091556-5

REGISTRO COMERCIAL DE EMPRESAS HOSPITALARES
 -TAXA-


MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
 SECRETARIA-GERAL

JOCEG

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.979-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Escaldas - 74090-000 - Goiânia - GO - CEP 74090-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (62) 3241-5566 - Fax: (62) 3241-4344

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento autenticado e contendo neste ato, O Tolerado e Verdadeiro, Dou fé.

Cod. Autenticação: 43991701171609350921-3; Data: 17/01/2017 16:09:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08863-0840;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Sr. Valécio Miranda Cavalcanti
 Tabelião

001027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 16:33:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c27dac1efdb2955b910a6515dba351444dbbdbcba288fee7f92f2bfa9f70127277403a8e4ca0b9bb7e3e8ddaed78ae6cb8c2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

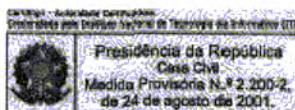
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 01:45:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637132

Código de Controle da Autenticação:

43991701171609350921-1 a 43991701171609350921-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**

RODRIGO CARNEIRO SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Goiânia/GO nascida aos 12/08/1978, residente e domiciliada nesta Capital à Rua T-28 N° 400 Apto 604 Ed. Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/Goiás, CEP: 74210-040, portador da Carteira de Identidade n° 3.545.526 2ª via SSP/GO e CPF n° 788.551.601-68.

EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS, brasileira, solteira, empresária, nascida 22/09/1958 em Itumbiara – GO residente e domiciliada nesta Capital à Rua 02, Quadra 06, Lote, 10, Condomínio Anhanguera, Goiânia/GO, portadora da Carteira de Identidade n.º 955.307-2-2º Via SSP/GO e CPF n.º 247.295.741-68.

Únicos sócios componentes da empresa **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede à Rua T-42 n.º 159 Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-350 Goiânia – GO inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o n.º 52202107828 em 07/07/2004 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente Alteração do Contrato Social, conforme a cláusula seguinte:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE DA MATRIZ

Cláusula 1ª Fica neste ato alterado o endereço da empresa para **Rua Galileu n.º 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060.**

DA AUMENTO DO DESTAQUE CAPITAL DA FILIAL I

Cláusula 2ª Fica neste ato alterado o valor do capital social destacado para a Filial I à QS 118 Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambaia Sul, CEP: 72.302-577, Brasília – DF, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o n.º 52.0.6104439-3, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.9.0023714-1 e inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359/0002-02 para o valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

§ Único – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, OBJETIVO, SEDE E PRAZO DA SOCIEDADE

Cláusula 1ª A denominação social gira sobre o Nome Empresarial de **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA – ME**, podendo abrir filiais, escritórios, ter agentes e representantes em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª A sociedade tem sua sede social Matriz na Rua Galileu n.º 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060 e Filial I à QS 118 Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambaia Sul, CEP: 72.302-577, Brasília – DF, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o n.º 52.0.6104439-3, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o n.º 53.9.0023714-1 e inscrita no CNPJ sob o n.º 06.696.359/0002-02, possuidora de destaque de capital de social da Matriz no valor de R\$ 80.000,00.

Cláusula 3ª A sociedade Matriz que tem como objetivo social o Comércio Atacadista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral, Moveis e Equipamentos Hospitalares, Produtos Odontológicos, Vacinas em geral, Produtos para Informática, Produtos Eletro-Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Artigos para Escritório, Artigos de Papelaria, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos para vestuário em geral, Transportadoras de Carga Própria, e a Filial I tem como objetivo de Escritório de Distribuição Comercial de medicamentos e Material Hospitalar.

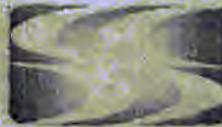
Cláusula 4ª O Capital Social que é de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil REAIS) divididos em 1.500.00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente deste país, fica assim distribuídos entre os sócios.



Marista – Goiânia/GO – CEP: 74.150-300

8 – salmocon@terra.com.br

[Handwritten signature]
Página 1/2



NOME	QDT.COTAS	VALOR	TOTAL
RODRIGO CARNEIRO SANTOS	1.492,050	R\$ 1,00	R\$ 1.492.050,00
EURÍPIDES VASCONCELOS FREITAS	7.950	R\$ 1,00	R\$ 7.950,00
TOTAL	1.500.000		R\$ 1.500.000,00

Cláusula 5ª As quotas do Capital Social são indivisíveis e não poderão ser transferidas sem o expreso consentimento dos outros sócios, cabendo a estes em igualdade de condições o direito de preferência em adquiri-las.

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade é restrita ao valor de suas quotas, e respondem solidariamente pela integração do Capital Social, nos termos de Art. 1052 da Lei n.º 10.406/02

Cláusula 7ª O início das atividades da **Matriz** foi no dia 26 de Julho de 2004, e **Filial I** foi em 23 de Outubro de 2006 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, o exercício social se encerra em 31 de Dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª A sociedade é administrada pelo sócio **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, a quem compete privativamente o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso da firma sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo, social especialmente a prestação de avais, endossos fianças ou cauções de favor.

Cláusula 9ª Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes

Cláusula 10ª Os lucros e / ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e /ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

Cláusula 11ª O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará com os sócios.

Cláusula 12ª A sociedade poderá nomear procuradores e representantes, determinando-lhes as funções e estabelecendo seus horários.

Cláusula 13ª Fica eleito o foro da cidade de Goiânia - GO, com preferência a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer ação entre os sócios ou deles contra a sociedade, com fundamento no presente contrato ou dele decorrente.

Cláusula 14ª A sociedade não instituirá Conselho Fiscal no Art. 1066 da Lei 10.406/02.

Cláusula 15ª O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de decretação nas hipóteses mencionadas na Lei n.º 10.406./02.

E estando os sócios justos e de acordo assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

2ª Via - Civil e Trib.

1ª Via - Civil e Trib.

[Assinatura manuscrita de Rodrigo Carneiro Santos]
Rodrigo Carneiro Santos

Goiânia/GO, 08 de Abril de 2010.

[Assinatura manuscrita de Eurípedes Vasconcelos Freitas]
Eurípedes Vasconcelos Freitas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Rua Professor Euzébio Pessoa, 1145 - Centro - Goiânia - GO - CEP: 74.150-000 - Fone: (51) 3244.0400

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 11º e 52 da Lei Federal e 330/1994 e Art. e inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 alterando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 43991701171609550140-2; Data: 17/01/2017 16:09:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08357-R16C.
Valor Total do Ato: R\$ 4,14

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Marista - Goiânia/GO - CEP: 74.150-300
08 - salmocon@terra.com.br

001030

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2010 SOB Nº: 52100562701
 Protocolo: 10/056270-1 DE 14/04/2010
 Empresa: 52 2 0210782 8
 RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

[Handwritten Signature]
 D 225047 Sec. Geral - N° DAL GRACAS S.D. DE ASSIS

12º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO DO PRADO
 PRACA JOAQUIM LUCIO - ESO C/
 AN 24 DE OUTUBRO, 156 - SETOR CAMPINAS
 (04862) 233-8005
 GOIANIA-GO

Reconheço a(s) firma(s) do(a) Sr(a) **RODRIGO CARMELO SANTOS, S.**
 que assina por RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.107.822/0001-81, sob o nome **VERDADEIRO**.

Em testemunho da verdade,
 GOIANIA-GO, 17 de Abril de 2010

071-JAKELINE
 TABELIONA

ANTONIO DO PRADO
 TABELIONO DE NOTAS
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 0303B346208

12º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
 ANTONIO DO PRADO
 PRACA JOAQUIM LUCIO - ESO C/
 AN 24 DE OUTUBRO, 156 - SETOR CAMPINAS
 (04862) 233-8005
 GOIANIA-GO

Reconheço a(s) firma(s) do(a) Sr(a) **RODRIGO CARMELO SANTOS, S.**
 que assina por RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.107.822/0001-81, sob o nome **VERDADEIRO**.

Em testemunho da verdade,
 GOIANIA-GO, 17 de Abril de 2010

071-JAKELINE
 TABELIONA

ANTONIO DO PRADO
 TABELIONO DE NOTAS
 RECONHECIMENTO DE FIRMA
 0303B346208

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-2
 Rua: 15 de Novembro, 116 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74090-000 - Fone: (62) 3241-1111 - Fax: (62) 3241-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escaneado e conferido neste ato. O registro é válido - Dou'te.

Cód. Autenticação: 43991701171609550140-3; Data: 17/01/2017 16:09:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08866-J59H
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Tuitar

001031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 16:33:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c2714fb247b14d30f12d6cdc6fb1e
edb6bebdbca288fee7f92f2bfa9f701272774049959d05faae2a70e24ac1b2877a2356

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

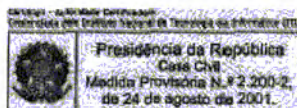
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 01:45:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637133

Código de Controle da Autenticação:

43991701171609550140-1 a 43991701171609550140-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

RODRIGO CARNEIRO SANTOS - Brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edifício Vitoria Regia, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2ª via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 788.551.601-68, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Goiânia/GO.

EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS, brasileira, solteira, empresária, nascida 22/09/1958 em Itumbiara - GO, residente e domiciliada na Rua 02, Quadra 06, Lote, 10, Condomínio Anhanguera, Goiânia/GO, portadora da carteira de identidade n.º 955.307-2-2º Via SSP/GO e CPF n.º 247.295.741-68.

Únicos sócios componentes da empresa: **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes 1/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o nº 522.0210782-8 em 07/07/2004 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, fazer a presente Alteração do Contrato Social, conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIRADA DA SÓCIA

A sócia **EURIPEDES VASCONCELOS FREITAS**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em 1.500.000 (Um milhão e quinhentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ficar na seguinte proporção:

Sócio	Qtd. Quotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
Rodrigo Carneiro Santos	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00
Total Geral	1.500.000		R\$ 1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOCIEDADE UNIPESSOAL

Nos termos do artigo 1093, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

II - Goiânia/GO - CEP: 74.080-295
vitoria@salmcontabilidade.com.br





CLÁUSULA QUARTA – DO ATIVO E PASSIVO EXISTENTES

A sócia cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO, SEUS PODERES E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, denominado como **DIRETOR**, assinando individualmente e que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

§ 1º - Somente o sócio no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, no valor a ser acordado entre as partes, obedecendo à legislação do imposto de renda em vigor.

§ 2º - O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

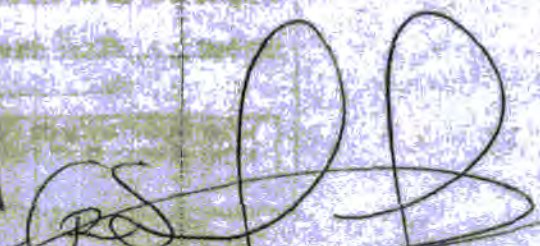
Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

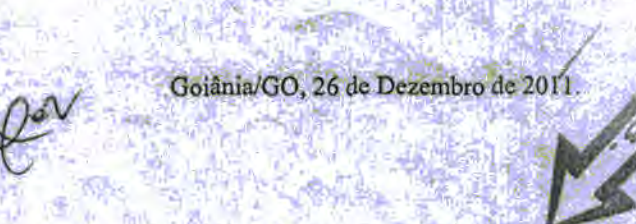
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de Goiás, por mais privilegiados que os outros sejam, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Goiânia/GO, 26 de Dezembro de 2011.


Rodrigo Carneiro Santos


Euripedes Vasconcelos Freitas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.303/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 4.721/2008 assinado e autenticado em sistema digitalizado e reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O registro é verdadeiro. Dou fé.
Cod. Autenticação: 43991701171610200140-2; Data: 17/01/2017 16:10:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08861-S053
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Srl Vilberlos Miranica Cavalcante
Titular

001034

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/01/2012 SOB Nº 52120004879
 Protocolo: 12/000487-9, DE 03/01/2012
 Empresa: 52 2 0210782 8
 RACION COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

E 071600

Maria S. Lima

7º TABELIONATO DE NOTAS
 Av. Paraná, 667, F. 62 3233 8373
 Campinas, Goiânia-GO

Reconheço verdadeira a firma de
EURIFEDES VASCONCELOS FREITAS, RODRIGO SANTOS meu conhecido
 perante mim pela propria do que
 dou fe.
 Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2011

Em test. _____ da verdade.

Flamínia Franco de Castro - Tab.
 Cleudonilza R. S. Miranda - Escr.
 Delfa Carolina de Castro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 068104

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11 e 12 da Lei Federal 8.537/1994 e Art. 6º nº XI
 da Lei Estadual 8.221/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

Cod. Autenticação: 43991701171610200140-3; Data: 17/01/2017 16:10:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08660-NK24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Gal. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 0896B824158
 0896B824159

001035

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epirácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 16:34:06 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c270012a6dcc2a90287dab1b699
56276b6bbdbca288fee7f92f2bfa9f70127277405b674deb427e8d95f319567c40db6863

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

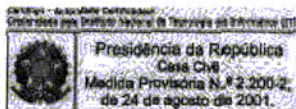
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 01:45:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637135

Código de Controle da Autenticação:

43991701171610200140-1 a 43991701171610200140-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SALMO
Contabilidade S/S
Excelência em Serviços
CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORIA

DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 001036
EIRELI – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME

RODRIGO CARNEIRO SANTOS – Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edifício Vitória Régia, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2ª via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 788.551.601-68, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Goiânia/GO e único sócio da sociedade **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME**, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes. 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, devidamente registrada na Junta Comercial de Estado de Goiás sob o nº 52202107828 em 07/07/2004, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.333, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, parágrafo único do artigo 1.033, sob o nome empresarial de: **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O acervo desta sociedade, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ora ajustada, **RESOLVE** promover o **ATO CONSTITUTIVO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

RODRIGO CARNEIRO SANTOS – Brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, domiciliado na Rua T-28, nº 400, Apartamento 604, Edifício Vitória Régia, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.210-040, portador da carteira de identidade nº 3.545.526 (2ª via) expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 788.551.601-68, filho de William Fernandes Carneiro e de Suely Maria Carneiro Santos, nascido em 12/08/1978 na cidade de Goiânia/GO e único sócio da empresa **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede à Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, Estado de Goiás sob o nº 52202107828 em 07/07/2004.



Sul – Goiânia/GO – CEP: 74.080-295
iretoria@salmocontabilidade.com.br



CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob o nome empresarial **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAS HOSPITALARES – EIRELI – ME** e terá por título de estabelecimento **RECMED**.

CLAUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE E DA FILIAL

A empresa tem sede na **Rua Galileu nº 220 Quadra 26 Lotes. 01/18, Jardim Europa, Goiânia/GO, CEP: 74.325-060.**

§ **Único:** O endereço da Filial é **QS 118, Conjunto 07 Lote 05 Salas 101/104, 1º Andar, Samambala Sul, CEP: 72.302-577, Brasília – DF**, devidamente registrada e arquivada na JUCEG sob o nº **52.0.6104439-3**, na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº **53.9.0023714-1** e inscrita no CNPJ sob o nº **06.696.359/0002-02**, possuidora de destaque de capital de social da Matriz no valor de **R\$ 80.000,00**.

CLAUSULA TERCEIRA – CAPITAL

O capital é de **R\$ 1.500.000,00** (Um milhão e quinhentos mil reais) divididos em **1.500.000** (Um milhão e quinhentos mil) cotas no valor de **R\$ 1,00** (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente deste país e assim distribuído:

Titular	%	Qtd. Cotas	Valor (R\$)	Total (R\$)
Rodrigo Carneiro Santos	100	1.500.000	R\$ 1,00	R\$ 1.500.000,00
Total Geral	100	1.500.000		R\$ 1.500.000,00

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO

A empresa (matriz) tem por objeto: **Comércio Atacadista de Materiais Hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em geral, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Produtos Odontológicos, Vacinas em geral, Produtos para Informática, Produtos Eletro-Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis e Artigos para Escritório, Artigos de Papelaria, Artigos para Cama, Mesa e Banho, Artigos para vestuário em geral, Transportadoras de Carga Própria**, e a sua Filial tem por objeto: **Escritório de Distribuição Comercial de medicamentos e Material Hospitalar.**

CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O início das atividades da empresa (matriz) foi no dia **26 de Julho de 2004** e sua Filial em **23 de Outubro de 2006**, sendo que o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.970-0
Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Lago das Pedras - Jd. Primavera - CEP: 60320-000 - Fortaleza - CE - Fone: (85) 3442-5181 - Fax: (85) 3344-4388

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43991701171610460406-2; Data: 17/01/2017 16:10:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08875-U9C9.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bo. Valécio de Miranda Cavalcanti
Titular



CLÁUSULA SEXTA - DATA DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á em 31 de Dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa *será exercida pelo seu titular*, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário.

§ *Único*: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada).

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante deliberação do titular e mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Goiânia/GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo, sendo assim, assino o mesmo em 03 (três) vias do mesmo teor e forma.

Goiânia/GO, 14 de Maio de 2012.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1141 - Centro Dom Estácio - Goiânia - GO - CEP 74030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (62) 3244-5444 - Fax: (62) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Decreto 24.646/2004 e Art. 1º do Decreto 24.646/2004, o documento aqui assinado é fielmente representado pela reprodução digital e/ou eletrônica deste documento em formato digitalizado, reproduzido em formato digitalizado e/ou eletrônico.

Cód. Autenticação: 43991701171610460406-3; Data: 17/01/2017 16:10:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO08874-0658.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Por: Valer do Miranda Cavalcanti
 Titular

Sul - Direto

IUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2012 SOB Nº: 52600007939
 Protocolo: 12/082967-3, DE 13/06/2012

RECMEC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
 - ME

E 229733.0. Geral - PAULA NUNES LOPES VEDASO ROSSI

001039

TESTAMENTO

Eu, **PERCIVAL OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Goiania, Estado de Goias, Rua **...**, nº **...**, CEP **...**, por este instrumento particular de última vontade, declaro que sou capaz e em plena consciência, livre de qualquer coação, fraude ou dolo, e sem qualquer interesse de terceiro, declaro e testamento, deixo em testamento a seguinte herança:

DECLARAÇÃO DE HERANÇA

Deixo em testamento a seguinte herança: **...**

DECLARAÇÃO DE HERANÇA

Declaro que não tenho mais bens a deixar em testamento, e que a presente declaração é verdadeira e fielmente fiel.

DECLARAÇÃO DE HERANÇA

Declaro que não tenho mais bens a deixar em testamento, e que a presente declaração é verdadeira e fielmente fiel.

DECLARAÇÃO DE HERANÇA

Declaro que não tenho mais bens a deixar em testamento, e que a presente declaração é verdadeira e fielmente fiel.

Goiania, **16 de maio de 2012**
Em Teste da Verdade.
Perceval Oliveira de Souza

Goiania - **Tabelfionato de Notas**
Fone/Fax: (62) 3205-6377 / 3205-6385
Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura de **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**, pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença, do que dou fé.
*0009 *587277



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Rua Presidente Getulio Vargas, 1161 - Bairro Los Brazos - Jd. Primavera - CEP 74060-000 - Goiania - GO - Fone: (62) 3205-6377 - Fax: (62) 3205-6385
Autenticacao Digital
De acordo com os artigos 11, § 1º e 17, inc. V, § 4º e 52 da Lei Federal 8.235/1994 e Art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.212/2005 autifico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. Autenticacao: 43991701171610460406-4; Data: 17/01/2017 16:10:49
Selo Digital de Fiscalizacao Tipo Normal C. AEO08973-64ZW.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fjpb.jus.br>
Be. Valer de Miranda Cavalcanti
Talia

001040

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/01/2017 às 16:34:24 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba8dede28b98958b952b1e420a6d90c279dc9fa5e05b064a1ee3811f878acfebedbca288fee7f92f2bfa9f70127277406c26b43234f382936e3c3eee09ec7c98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

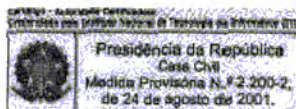
Esta certidão tem a sua validade até: 18/01/2018 às 01:45:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 637136

Código de Controle da Autenticação:

43991701171610460406-1 a 43991701171610460406-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



001041

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS

DIRETORIA GERAL DA POLICIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

CARTERA DE IDENTIFICACAO

Redeigo Carneiro Santos



Two black and white photographs of a man, one facing forward and one in profile. The card is framed with a decorative border.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3545526/2.A VIA DATA DE EMISSÃO: 06/NOV/1996

NOME: **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**

FILIAÇÃO: **WILLIAM FERNANDES CARNEIRO
SUELY MARIA CARNEIRO SANTOS**

GOIANIA-GO DATA DE NASCIMENTO: 12/08/1978

ENDEREÇO: **C.NAS. 33526 FLS. 126 L. A-162 URB.
GOIANIA GO EM 26/08/1978**

CPF: 788551601-68

8874891

ASSINATURA DO DETENTOR

11/11/19 DE 24/00/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **RODRIGO CARNEIRO SANTOS**

Nº de Inscrição: **788551601-68** Data de Nascimento: **12/08/78**



A card with a large, stylized watermark of the number '19' in the background. It includes a barcode at the bottom.

Este documento é a comprovação de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a alteração por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 04/07/94

S
E
R
V
I
D

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.370-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 77º Inc. Vº 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.905/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente mensagem digitalizada e impressa no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43991202161404590776-1; Data: 12/02/2016 14:05:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACV48886-U1R7, Valor Total do Ato: R\$ 3,75

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Miranda Cavalcanti
Srl. Valdir de Miranda Cavalcanti
Trib. Juiz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/02/2017 às 13:36:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfaf64fd4a5edf92c2018451538ca832a5223bc2192fcf07c271672c59f78
 548cbdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740cb36ba9e5abb24b62215e500c2b76326

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

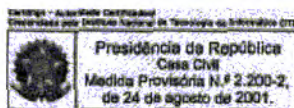
Esta certidão tem a sua validade até: 15/02/2018 às 13:29:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 487242

Código de Controle da Autenticação:

43991202161404590776-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

001043

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.696.359/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
NOME EMPRESARIAL RECMEC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R GALILEU	NÚMERO 220	COMPLEMENTO QUADRA26 LOTE 01/18	
CEP 74.325-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO salmocon@terra.com.br		TELEFONE (62) 3541-6008 / (62) 3541-6008	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

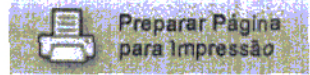
Emitido no dia **14/02/2017** às **08:32:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

001044



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

42

001045

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :01/03/2017 - 12:07:30

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
06.696.359/0001-21

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.391.145-6

NOME EMPRESARIAL:
RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA GALILEU

NÚMERO:
220

QUADRA:
26

LOTE:
1/18

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
JARDIM EUROPA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

UF:
GO

CEP:
74325060

TELEFONE:
(62) 35416008

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
29/01/2007

DATA DE
CADASTRAMENTO:
10/08/2005

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/03/2017 12:07:30

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

001046

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 06.696.359/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:24:01 do dia 26/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2017.

Código de controle da certidão: **7B7A.E610.A84D.A9A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
Secretaria da Fazenda
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

001047

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15935062

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI

CNPJ

06.696.359/0001-21

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.537.275.343

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 FEVEREIRO DE 2017

HORA: 8:32:19:0



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

001048

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido **RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES -EIRELI-** CNPJ-06.696.359/0001-21 que não compete à Procuradoria Geral do Estado de Goiás expedir Certidão de Regularidade Fiscal. Tal atribuição está afeta à Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, por força do artigo 5º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 15.336/2005.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiania, 02 Fevereiro/2016


Francisco Florentino de Sousa Neto
Procurador-Chefe

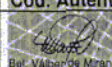
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Das Laranjeiras - Goiânia - GO - CEP 74050-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: 321.224.2244 - Fax: 321.224.2244

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 27º (inc. V) do R. 41 e 52 da Lei Federal nº 3051/1994 e Art. 2º, inc. XII da Lei Estadual nº 7211/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 43990102171500260390-1; Data: 01/02/2017 15:01:36

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95467-5WWZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valberos Miranda Cavalcanti
Titular

2233, Bloco "B", Setor Nova Vila, Goiânia-GO
900, Telefones (62) 3269-2139

001049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:04:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcae1a304cbd5f7e464c3a42af1db541f11dc
ca78bdca288fee7f92f2bfa9f7012727740f485c495fc690a9bb1b08d02bdbaa8d3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

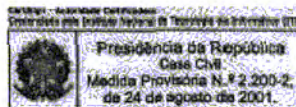
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2018 às 08:00:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 647305

Código de Controle da Autenticação:

43990102171500260390-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Secretaria Municipal de Finanças



001050

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE
FISCAL
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.529.238-5

Prazo de Validade: até 31/03/2017

INSCRIÇÃO : 219.112-1
NOME : RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME
CPF/CNPJ : 06.696.359/0001-21
ENDEREÇO : R GALILEU,220
SETOR : JD EUROPA
ATIVIDADE : COMERCIO

Certifica-se que até a presente data CONSTA DÉBITO A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso II e seus parágrafos 3º e 6º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 2 DE MARÇO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO

ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

001051



Secretaria Municipal de Finanças



001052

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.529.240-7

Prazo de Validade: até 31/03/2017

INSCRIÇÃO : 219.112-1
NOME : RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI -
ENDEREÇO : R GALILEU 220 QD: 26 LT: 1/18
SETOR : JD EUROPA
ATIVIDADE : COMERCIO
CPF/CNPJ : 06.696.359/0001-21
RAMO : Comercio atacadista de instrumentos e materiais p
INÍC. ATIVIDADE : 26/07/2004
NAT. JURÍDICA : EIRELI DE NAT.EMPRESA

Certificamos a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

Nada mais a certificar.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA, 2 DE MARCO DE 2017 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Secretaria Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001053

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 3.529.258-0

Prazo de Validade: até 31/03/2017 ✓

CNPJ: 06.696.359/0001-21

Certifica-se que até a presente data CONSTAM DÉBITOS A VENCER (AJUIZADOS OU NÃO) E/OU EXIGIBILIDADE SUSPensa referentes a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 e 205 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado pelo artigo 89, inciso I e seus parágrafos 4º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 2 DE MARCO DE 2017

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

001054

Inscrição: 06696359/0001-21
Razão Social: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
Nome Fantasia: RECMED
Endereço: R GALILEU 220 QD 26 LT 1 A 18 / JARDIM EUROPA / GOIANIA / GO / 74325-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2017 a 27/03/2017 ✓

Certificação Número: 2017022604175755918336

Informação obtida em 01/03/2017, às 09:05:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

001055

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.696.359/0001-21
Certidão nº: 122348110/2016
Expedição: 28/12/2016, às 12:51:33
Validade: 25/06/2017/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.696.359/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

001056

Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
 Luis Silva
 Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos INEXISTIR, em andamento CONTRA:

Identificação:

Requerente : RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
 Profissão : PESSOA JURIDICA
 CPF/CGC : 06.696.359/0001-21
 Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Execução Patrimonial, Falência e Concordata, NADA, até a presente data. NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017).

Luis Silva
 Cartório Distribuidor Cível
 Bel. Luis Silva
 Escrivão

Valor da certidão..... R\$31,00
 Valor da Taxa Judiciária..... R\$13,13
 Total..... R\$ 44,13
 Data Recolha..... 17/02/2017
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 188495694



41001171884856945248

AUTENTICAÇÃO/HASH : AACFE83BA057A9837E821902DC0978 Solicitante:6101
 Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/exa/>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 01.670-9
 Av. Professor Ernesto Fazzio, 145 - Bairro dos Landers - Jd. Primavera - CEP 74060-000 - Goiânia - GO - Tel.: (61) 3241-5491 - Fax: (61) 3241-5494

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, XI e 32 da Lei Federal 5.305/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade e certifico nos termos do art. 8º.

Cód. Autenticação: 43992002170849410906-1; Data: 20/02/2017 08:49:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AE856372-V040
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Esta Certidão em valor Transitorio - so e valida com o nome COM ETO do(a) Certificado(a)

001057

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2017 às 10:09:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b414755fc1739994ddbabef0e25a3f7fca3b361cc2a1bd969159f3bf9d35
986edbdbca288fee7f92f2bfa9f701272774052c562fee3420c05791db9ff3adbe50e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

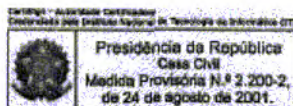
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2018 às 09:21:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 657507

Código de Controle da Autenticação:

43992002170849410906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA

001058

Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em andamento **CONTRA**:

Identificação:

Requerente : **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI**
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**
 CPF/CGC : **06.696.359/0001-21**
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, **NADA**, até a presente data. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017).


 Cartório Distribuidor Cível
 Bel. Luis Silva
 Escrivão

Valor da certidão.....: R\$31,00
 Valor da Taxa Judicial.....: R\$13,13
 Total.....: R\$ 44,13
 Data Recibida.....: 17/02/2017
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 158485732



41001171884857324486

AUTENTICAÇÃO/RASH : AE4UB8FE3AF88446401303B187960D4 Solicitante:6101
 Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/eca/>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.878-8
 Av. Presidente Castelo Branco, 144 - Bairro das Ladeiras - João Pinheiro - CEP 30200-000 - www.governadorabastos.org.br - Tel: (31) 3249-0000 - Fax: (31) 3249-0001

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido no ato. O referido é verdade, Dou Fé

Cód. Autenticação: 43992002170850000796-1; Data: 20/02/2017 08:50:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AE856373-B8XR;
 Valor Total do Ato: R\$ 44,13
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Wilson Miranda Cavalcanti
 Titular

Esta Certidão em valor transitório - só é válida com o nome COMETORIO do(a) Certificado(a)

001059

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2017 às 10:09:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b414755fc1739994ddbabe0e25a3f7fcd2a63ce0cfc3a07e8a20490843d
143b7bdbca288fee7f92f2bfa9f70127277403a6026910603915c2570ec6870f3e23f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

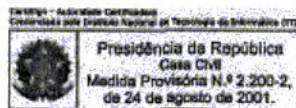
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2018 às 09:21:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 657508

Código de Controle da Autenticação:

43992002170850000796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

001060

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CIVEL

Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia e seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentos, verificou dos mesmos INEXISTIR, em andamento CONTRA:

Identificação:

Requerente : RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : 06.696.359/0001-21
Domicílio : NESTA CAPITAL

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de Recuperação Judicial, NADA, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (17/02/2017).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....1 R\$30,00
Valor da Taxa Judiciária..... R\$13,13
Total..... R\$ 43,13
Data Receita..... 17/02/2017
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 188485708



41001171884857089248

AUTENTICAÇÃO/HASH : E74F39F5AD89P5F16BA9E03C09DBE526 Solicitante6101
Verificar em <https://www.tjgo.jus.br/eva/>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORJ 06.879-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Marco São Lourenço - Jd. Residencial - CEP 74090-000 - www.cartoriobastostjgo.br - NL: 01 244-361 - Fax: 311-244-363

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 43992002170850250265-1; Data: 20/02/2017 08:50:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AES66375-0HBS.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Esta Certidão tem valor transitório - só é válida com o nome completo do(a) Certificado(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

001061

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/02/2017 às 10:08:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b414755fc1739994ddbabe0e25a3f7fcc0e96e74daa789ae59a565f393c7dae7bdqba288fee7f92f2bfa9f7012727740f0205d867462566c78e6b3b3dc83c967

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

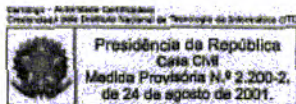
Esta certidão tem a sua validade até: 20/02/2018 às 09:21:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 657510

Código de Controle da Autenticação:

43992002170850250265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

001062

Certificado de Habilitação Organização Contábil

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC nº 803/1996, que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão n.º: GO/2017/00001360
Nome: CONTAC CONTABILIDADE EIRELI S/S - EPP CPF: 00.407.278/0001-88
CRC/UF n.º GO-000882/O Categoria: EIRELI
Validade: 19.04.2017
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF: 00.407.278/0001-88 Controle: 7178.7805.8119.8433

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Versão: 1.0

001063

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 160132479

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 52600007939	CNPJ 06.696.359/0001-21
NOME EMPRESARIAL RECMEC COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2 38.65.1F.49.DF.19.08.0C.74.12.6A.9E.59.61.E0.C6.CD.E2.54-	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	RODRIGO CARNEIRO SANTOS:78855160168
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF	78855160168
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	6706117062276201703
VALIDADE	31/03/2015 a 30/03/2018

NOME	AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA:06742033134
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	contador
CPF	06742033134
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	57331744295959468194835518148063327205
VALIDADE	26/06/2014 a 24/06/2017

LOCALIDADE E DATA: GOIANIA, 1 de abril de 2016.

Identificação do Autenticador

Nome	GABRIEL RAMALHO LOPES SILVA:01989821197
CPF	1989821197
Nº de série do Certificado	1153226103961832321
Validade do Certificado	10/08/2015 até 09/08/2018



001064

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped Versão: 3.3.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO
NIRE: 52600007939 CNPJ: 08.696.359/0001-21
NOME EMPRESARIAL: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL: Livro Diário PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO: 01/01/2015 a 31/12/2015
NATUREZA DO LIVRO: Diário NÚMERO DO LIVRO: 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH): B2.38.85.1F.49.DF.19.08.0C.74.12.6A.9E.59.61.E0.C6.CD.E2.54

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Titular Pessoa Física - EIRELI	78855160188	RODRIGO CARNEIRO SANTOS	6706117062276201703	31/03/2015 a 30/03/2018
contador	06742033134	AGOSTINHO SEBASTIAO PEDROSA	573317442059594681948 35518148063327205	26/06/2014 a 24/06/2017

NÚMERO DO RECIBO:
B2.38.85.1F.49.DF.19.08.0C.74.12.6A.
9E.59.61.E0.C6.CD.E2.54-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2016 às 13:12:33
47.17.DA.17.9C.B6.D0.F9
5B.B9.43.5A.FB.70.AF.E4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8
Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Das Ladeiras - João Pessoa/PB - CEP 58300-000 - www.carterioazevedobastos.br - Tel: (31) 3241-5441 - Fax: (31) 3241-4404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V.P.R. 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 querendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43890404161728250359-2; Data: 04/04/2016 17:29:02

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59117-A4ZN;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Valécio Miranda Cavalcanti
Titular

001065

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME		
Período da Escrituração:	01/01/2015 a 31/12/2015	CNPJ:	06.696.359/0001-21
Numero de Ordem do Livro:	25		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
NIRE	52600007939
CNPJ	06.696.359/0001-21
Numero de Ordem	25
Natureza do Livro	Diário
Município	GOIANIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/07/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial	
Data do encerramento do exercício social	31/12/2015
Quantidade total de linhas do arquivo digital	384548

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
Natureza do Livro	Diário
Numero de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	384548
Data de inicio	01/01/2015
Data de termino	31/12/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

3.3.4

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 116 - Bairro Das Escolas - Jd. Fontes - CEP 16125-000 - www.novosistemas.br - Tel: (11) 3244-9891 - Fax: (11) 3244-9881

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.925/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.224/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990404161728250359-3; Data: 04/04/2016 17:29:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADD59116-TVCK;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,75
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

001066

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 06.696.359/0001-21
Numero de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 40.567.999,20	R\$ 38.944.876,28
RECEITAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ 40.567.999,20	R\$ 38.944.876,28
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ (5.198.162,55)	R\$ (4.809.954,66)
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ (5.198.162,55)	R\$ (4.809.954,66)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	R\$ 35.369.836,65	R\$ 34.134.921,62
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	R\$ (24.133.965,09)	R\$ (25.241.387,32)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (24.133.965,09)	R\$ (25.241.387,32)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 11.235.871,56	R\$ 8.893.534,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (7.057.553,71)	R\$ (7.218.560,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (622.884,30)	R\$ (791.765,42)
(-) DESPESAS COM VENDAS	R\$ (1.878.351,53)	R\$ (1.691.645,43)
(-) DESPESAS C/ DEPART PESSOAL	R\$ (797.662,28)	R\$ (873.979,52)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ (1.774.017,88)	R\$ (1.790.848,85)
(-) DESPESAS ADIC AO LUCRO TRIBUTÁRIO	R\$ (121.025,52)	R\$ (148.954,92)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACÃO	R\$ (259.613,05)	R\$ (254.654,55)
(-) DESPESAS C/ DEPART PESSOAL - VENDAS	R\$ (1.340.218,00)	R\$ (1.299.405,82)
(-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS	R\$ (265.981,15)	R\$ (367.206,09)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 152.402,13	R\$ 411.564,13
OUTRAS RECEITAS	R\$ 152.402,13	R\$ 411.564,13
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 4.330.719,98	R\$ 2.086.537,83
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 386.794,76	R\$ 468.520,64
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 386.794,76	R\$ 467.935,69
RECEITAS DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	R\$ 0,00	R\$ 594,15
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (494.071,91)	R\$ (867.208,77)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (494.071,91)	R\$ (867.208,77)
LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LÍQUIDO	R\$ 4.223.442,83	R\$ 1.687.858,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 4.223.442,83	R\$ 1.687.858,90

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.975-0
 Rua Presidente Costa e Silva, 110 - Bairro Dos Educandos - Joo Pessoa/PB - CEP 50130-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (35) 3244-4444 - Fax: (35) 3244-4444

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990404161728250359-4; Data: 04/04/2016 17:29:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADD59115-LV56
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio Miranda Cavalcanti
 Titular

001067

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME**
 Período da Escrituração: **01/01/2015 a 31/12/2015** CNPJ: **06.696.359/0001-21**
 Número de Ordem do Livro: **25**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015**
Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 25.035.435,44	R\$ 20.818.545,97
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 22.227.763,20	R\$ 19.181.795,83
DISPONIVEL	R\$ 1.027.347,74	R\$ 664.412,60
CAIXA GERAL	R\$ 50.464,72	R\$ 36.028,58
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 100.678,13	R\$ 357.401,58
APLICACÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 875.399,19	R\$ 268.991,45
NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	R\$ 805,70	R\$ 1.991,38
CRÉDITOS	R\$ 10.305.063,82	R\$ 8.982.994,19
DÚPLICATAS A RECEBER	R\$ 9.275.418,32	R\$ 8.797.784,19
CHEQUES EM COBRANÇA	R\$ 51.746,89	R\$ 75.263,35
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 10.489,77	R\$ 12.771,42
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	R\$ 26,33	R\$ 1.500,81
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	R\$ 39.078,54	R\$ 92.804,58
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 108,90	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS PENDENTES	R\$ 2.773,84	R\$ 2.773,84
REPASSE	R\$ 925.421,23	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 10.870.094,94	R\$ 9.513.795,09
ESTOQUE MERCADORIAS P/ REVENDA	R\$ 10.387.078,92	R\$ 9.512.839,40
MERCADORIAS EM TRÂNSITO	R\$ 483.016,02	R\$ 956,69
GASTOS ANTECIPADOS	R\$ 25.256,70	R\$ 20.592,66
SEGUROS CONTRATADOS	R\$ 25.256,70	R\$ 20.592,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 2.807.672,24	R\$ 1.636.750,14
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 482.813,14	R\$ 466.984,88
CRÉDITOS COM TERCEIROS	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 5.607,56	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS PENDENTES	R\$ 57.205,58	R\$ 46.984,88
INVESTIMENTOS	R\$ 388,64	R\$ 7.236,20
OUTROS INVESTIMENTOS	R\$ 388,64	R\$ 7.236,20
IMOBILIZADO	R\$ 3.309.028,40	R\$ 2.357.198,87
IMOVEIS	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	R\$ 1.027.908,10	R\$ 0,00
MOVEIS	R\$ 212.635,23	R\$ 224.080,24
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INST INDUSTRIAIS	R\$ 105.132,16	R\$ 114.334,71
VEÍCULOS	R\$ 1.207.719,40	R\$ 1.674.625,96

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.170-0
 Av. Presidente Dutra, 110 - Jardim Das Estrelas - Curitiba - PR - CEP 81.250-000 - Tel: 41 324 6444 - Fax: 41 324 6444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990404161728250359-5; Data: 04/04/2016 17:29:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59114-XQLD.
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeci de Miranda Cayetano
 Titular

001068

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
 Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 CNPJ: 06.696.359/0001-21
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015
Demonstração da filial: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	R\$ 132.985,96	R\$ 144.267,96
BENS ARRENDADOS	R\$ 372.647,66	R\$ 49.890,00
(-)- DEPRECIACÕES / AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (984.557,94)	R\$ (1.194.669,81)
(-)- DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (984.557,94)	R\$ (1.194.669,81)
PASSIVO	R\$ 25.035.435,44	R\$ 20.818.545,97
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.291.767,04	R\$ 6.762.961,67
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	R\$ 6.291.767,04	R\$ 6.762.961,67
FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVIÇOS	R\$ 3.244.664,78	R\$ 3.649.071,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR	R\$ 582.795,29	R\$ 707.327,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	R\$ 121.479,66	R\$ 133.082,09
PROVISÕES CONSTITUÍDAS	R\$ 67.910,34	R\$ 76.330,92
CHEQUES A COMPENSAR	R\$ 3.094,80	R\$ 7.065,07
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 2.037.273,25	R\$ 2.695.619,68
FINANCIAMENTOS	R\$ 610.071,39	R\$ 138.532,62
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	R\$ 71.121,52	R\$ 33.381,40
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 30.102,19	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 6.322,96	R\$ 12.735,98
LEASING A PAGAR	R\$ 56.041,95	R\$ 16.944,45
CREDITOS FISCAIS PENDENTES	R\$ 0,00	R\$ 28.089,01
ALUGUEIS A PAGAR	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
(-)- JUROS PASSIVOS A VENCER	R\$ (537.958,66)	R\$ (733.751,68)
(-)- ENCARGOS A APROPRIAR \$/ LEASING	R\$ (2.502,43)	R\$ (1.468,95)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.448.197,58	R\$ 1.110.075,76
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	R\$ 1.448.197,58	R\$ 1.110.075,76
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	R\$ 1.426.148,56	R\$ 1.202.287,77
FINANCIAMENTOS	R\$ 386.014,08	R\$ 227.480,13
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	R\$ 30.226,19	R\$ 30.226,19
(-)- JUROS PASSIVOS A VENCER	R\$ (374.191,25)	R\$ (349.918,33)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 17.295.470,82	R\$ 12.945.508,54
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 15.795.470,82	R\$ 11.445.508,54
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	R\$ 15.795.470,82	R\$ 11.445.508,54

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

3.3.4

Página 2 de 2



Empresa:
CNPJ:

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME
06.696.359/0001-21

Página:
Número Livro:

0000
0025

001070

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: 06.696.359/0001-21
NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA

Diretrizes Contábeis de Balanço:

01 - Contexto operacional - A Sociedade tem por objetivo social o ramo de: Comércio Atacadista de materiais hospitalares, Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Perfumaria em Geral, Móveis e equipamentos hospitalares; Produtos odontológicos, vacinas em geral, Produtos para informática; Produtos eletro-eletrônicos, Eletro domésticos; Móveis e artigos para escritório; Artigos de papelaria, artigos para cama mesa e banho, Artigo para vestuário em geral, Transportadoras de carga própria. E a sua filial tem por objeto Escritório de Distribuição Comercial de Medicamentos e Material Hospitalar.

02 - Investimentos relevantes - A empresa não possui investimentos relevantes.

03 - Eventos subsequentes - A empresa não sofreu nenhum fato subsequente à data de encerramento deste exercício até a elaboração desta Nota que tenham efeito relevante sobre a situação patrimonial, financeira ou sobre os Resultados Futuros da sociedade.

04 - Informações sobre ajustes de exercícios anteriores - A empresa não efetuou ajustes de períodos anteriores.

05 - Restrições na utilização de ativos - A empresa não apresenta nenhuma restrição relevante na utilização de ativos.

06- Resumos das principais práticas contábeis - As principais práticas contábeis adotadas pela sociedade:

a) **Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** - A empresa não efetuou provisão para liquidação duvidosa.

b) **Titulos e Valores Mobiliários** - A empresa possui aplicações no ano de 2015:

*Aplicação automática Itaú	R\$ 114.577,58
*Aplicação compromissada DI Itaú	R\$ 141.357,87
* Ourocap	R\$ 6.000,00
* Aplicação BB CDB-DI	R\$ 7.056,00
Total	R\$ 268.991,45

c) **Estoques de Mercadoria** - São avaliados pelo custo médio de aquisição.

*Estoque de Mercadoria p/ Revenda = R\$ 9.512.839,40

d) **Ativo Imobilizado** - É registrado pelo custo de aquisição, independente dos bens terem sido adquiridos, por contrato de compra e venda ou arrendamento financeiro, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária. As taxas de depreciação utilizadas: Edificações - 4%; Móveis e Utensílios - 10%; Computadores e Periféricos - 20%; Maquinas Equipamentos - 10%; Aparelho de Comunicação - 20%; Automóveis - 20%; Carrocerias - 25%; Veículos de Transporte - 25%.

e) **Créditos com Terceiros** - A empresa possui saldo a receber em 31/12/2015:

Original Textual Ind. e Com. Ltda. R\$ 420.000,00

f) **Empréstimos e Financiamentos Bancários** - Os juros são atualizados conforme os contratos, e são apropriados em despesas financeiras, mensalmente.

Grador	Tipo de operação	Data de contratação	Valor Principal (R\$)	Vencimento final	Nº de parcelas que foram	Saldo devedor (R\$) Posição em 31/12/2015
BAN Capital de giro CTR 49531112-6	Empréstimo	30/12/2013	3.890.000,00	07/01/2017	12	852.063,25
BAN Capital de giro CTR 1049152495	Empréstimo	19/12/2014	3.250.000,00	18/01/2018	24	1.213.830,25
BAN Capital de giro CTR 110722380-0	Empréstimo	11/11/2015	1.733.103,00	11/12/2018	36	1.733.103,00
BAN Capital de giro CTR 020599573-2	Empréstimo	22/12/2015	60.594,12	22/11/2018	36	58.910,90
Financiamento CTR 120134	Financiamento	15/06/2011	20.385,00	15/04/2019	40	15.732,40

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.878-0
Povoado Espírito Santo, 148 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 53015-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33.524.004 - Fax: 33.241.184

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. Vº Art. 1º e 2º da Lei Federal 8.225/1991 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990404161728250359-8; Data: 04/04/2016 17:29:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD58111-AVU6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,70

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bur. Valder de Miranda Cavalcanti
Tribunal

001071

Empresa: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME**
CNPJ: **06.696.359/0001-21**

Página: **0001**
Número Livro: **0023**

Financeiro BNDI 120133	Financiamento	15/06/2014	23.400,00	15/04/2019	40	18.058,29
Cartão BNDES- 510	Financiamento	04/03/2013	108.000,00	18/03/2017	15	40.984,38
Financeiro BNDI 120132	Financiamento	15/06/2014	154.800,00	15/03/2018	40	116.223,79
Financeiro BNDI 120514	Financiamento	15/06/2014	233.100,00	15/03/2019	40	175.012,89
Leasing Gerador	Leasing					16.944,45

TOTAL: **428.223,65**

Credor	Tipo de operação	Data de contratação	Valor Principal (R\$)	Vencimento	Nº de parcelas que faltam	Saldo devedor (R\$) Posição em 31/12/2015
--------	------------------	---------------------	-----------------------	------------	---------------------------	---

07 - Critérios de apuração das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis da Sociedade findas em 31 de dezembro de 2015 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), homologados pelos órgãos reguladores.

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Todas as contas vencíveis até o final do exercício seguinte estão classificadas no Ativo ou Passivo Circulante as obrigações vencíveis após o final do exercício seguinte estão classificadas no Ativo ou Passivo Não Circulante.

A sociedade no ano calendário de 2015 foi tributada pelo Lucro Presumido.

Goiania-GO, 31 de Dezembro de 2015

[Handwritten Signature]

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/MF: 06.696.359/0001-21
RODRIGO CARNEIRO SANTOS - CPF/MF: 788.551.601-68
Empresário.

9º Ofício de Notas 62-3295-4371 consultar selos 002-374-3015
em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
02091802101825094506694

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RODRIGO CARNEIRO SANTOS representante da RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, posto que análogo à constante de nosso arquivo, do que consta em Goiania, 04/04/2016

Em Teste da Verdade.

Leandro Ferreira de Sousa - Escrevente



[Handwritten mark]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.376-9
R. Presidente Epitácio Paulo, 118 - Bairro Das Ladeiras - Funchal - CEP 74033-000 - Goiânia - GO - Tel: (62) 3241-4241 - Fax: (62) 3241-5994

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autenticado o presente (imagem digitalizada, reprodução 100% do documento apresentado e conferido neste ato). O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990404161728250359-9; Data: 04/04/2016 17:29:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD69110-P8KG
Valor Total do Ato: R\$ 9,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

Empresa: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 06.696.359/0001-21

001072

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GOIANIA, 31/12/2015

A

CONTAC CONTABILIDADE EIRELI - EPP

CRC nº 882-GO

Endereço: Avenida Oeste, nº 319, SETOR AEROPORTO, CEP nº 74075-110

GOIANIA, GO

Prezados Senhores:

Em cumprimento ao que determina a Resolução do CFC 1.418/2012, declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa RECMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 06.696.359/0001-21, que as informações relativas ao período base 01/2015 a 12/2015, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2015;
- (e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do bando de dados e arquivos eletrônicos gerados;

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



Empresa: **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME**
 Inscrição: 06.696.359/0001-21
 Período: 01/01/2015 - 31/12/2015

Página: 001073

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2015

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	19.181.795,83 + 466.984,88	2,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.762.961,67 + 1.110.075,76	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	19.181.795,83	2,84
	Passivo Circulante	6.762.961,67	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	19.181.795,83 - 9.512.839,40	1,43
	Passivo Circulante	6.762.961,67	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	664.412,99	0,10
	Passivo Circulante	6.762.961,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	20.818.545,97	2,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	6.762.961,67 + 1.110.075,76	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	6.762.961,67 + 1.110.075,76	0,61
	Patrimônio Líquido	12.945.508,54	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo	6.762.961,67 + 1.110.075,76	0,38
	Passivo Total	20.818.545,97	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	6.762.961,67 + 1.110.075,76	0,38
	Ativo	20.818.545,97	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	1.636.750,14	0,13
	Patrimônio Líquido	12.945.508,54	

5º OFÍCIO

RECMED COMERCIO DE M HOSPITALARES EIRELI
 CNPJ/MF: 06.696.359/0001-21
 RODRIGO CARNEIRO SANTOS
 CPF/MF: 768.551.601-68
 TITULAR

CONTAC CONTABILIDADE EIRELI EPP
 AV OESTE NR 319 SE TOR AEROPORTO
 CEP 74025-110 GOIANIA-GO - F 3240-0400
 CRC-GO 882 - CNPJ/MF: 06.407.278/0001-88
 AGOSTINHO S. PEDROSA - TEC. EM CONTABILIDADE
 CPF/MF: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO

5º Ofício de Notas 02-3285-6371 consultar selos 0024
 em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>
 02081602101825094806696

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RODRIGO CARNEIRO SANTOS representante da RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME posto que análogo a constante de nosso arquivo, do dia 04/04/2016
 Em Teste de Verdade.
 Leonardo Severina de Souza - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA TIO ANTONIO DE F. ST 112, 194 - Bairro São Romão - GO - CEP: 74080-020
 FONE: (61) 3225-1814

02051603127715084802422 - Ofício de Notas 02-3285-6371 consultar selos 0024
 Reconheço por semelhança a assinatura de AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA. Dou fé Em Teste de Verdade.
 Goiânia-GO - 04/04/2016 - 18:13:58h 05691685 0026

Leonardo Severina de Souza Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro Das Ladeiras - Jd. Paraíso - Goiânia - GO - CEP: 74060-000 - Fone: (61) 3244-4201 - Fax: (61) 3244-4201

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1944 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.234/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990404161728250359-11; Data: 04/04/2016 17:29:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADD59108-C5BA
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Menezes Cavalcanti
 Tabelar

001074

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/04/2016 às 07:58:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae042002e231d685b9fca5f6e0da657fc21ad40d8bf6534f0247e00125e4dd7ebdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740335e00cde0cce62b549e78402ab119c8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

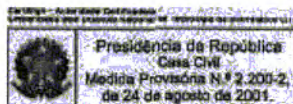
Esta certidão tem a sua validade até: 05/04/2017 às 05:22:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 512425

Código de Controle da Autenticação:

43990404161728250359-1 a 43990404161728250359-11

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO FINANCEIRO

001075

A Empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, com sede RUA GALILEU QD. 26 LT. 05/09, JARDIM EUROPA, GOIÂNIA - GO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.696.359/0001-21 e Inscrição Estadual sob n.º 10.3913145-6, representada neste ato por seu SÓCIO - DIRETOR o Sr RODRIGO CARNEIRO SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.545.3526 DGPC-GO e CPF n.º 788.551.601-68, e seu contador o Sr. AGOSTINHO S. PEDROSA, - TEC. EM CONTABILIDADE, INSCRITO NO C.R.C 3965-GO, DECLARA que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da Empresa, os quais foram obtidos no balanço do último exercício social.

Descrição da Análise	Fórmula	Índice
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - Reflete a situação financeira de forma global, servindo para detectar a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.	$(AC+RLP) / (PC+ELP)$	R\$ 2,50
ÍNDICE/GRAU DE SOLVÊNCIA GERAL - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e conversíveis em dinheiro a curto e a longo prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa a curto e a longo prazo.	$AT / (PC+ELP)$	R\$ 2,64
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - Indica de quantos reais dispomos de forma imediata e/ou conversíveis em dinheiro a curto prazo, para fazer face às dívidas contraídas pela empresa. (É considerado como o melhor indicador da situação de liquidez).	AC / PC	R\$ 2,84
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - Apresenta uma situação mais adequada para a situação de liquidez, uma vez que dele são eliminados os estoques, que são sempre considerados como fontes de incerteza. Naturalmente, este índice será sempre menor que o índice de liquidez corrente.	$(AC-EST) / PC$	R\$ 1,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$(AC+RLP+AP) - (PC+ELP)$	R\$ 13.412.493,42
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Mostra a lucratividade de uma empresa através da taxa de retorno obtida de recursos contribuídos somente pelos sócios ou acionistas.	LL / PL	R\$ 0,13
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO - Retrata a posição relativa do capital próprio da empresa em contraposição ao capital de terceiros, indica o grau de dependência perante os recursos captados em Bancos, Fornecedores e outros credores. Quanto menor for o índice de endividamento, maior será o seu grau de liquidez.	$(PC+ELP) / PL$	R\$ 0,61
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS - Este quociente é um dos mais utilizados para medir o comportamento da empresa em relação ao capital de terceiros. Se esta permanecer por muito tempo com um quociente próximo de 1,0 indica uma situação desfavorável e merecedora de cuidados, pois a maioria das empresas que vão à falência apresentam indicadores próximos	$PL / (PC+ELP)$	R\$ 1,64

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.570-9
 Rua Pavilhão Espírito Santo, 1145 - Bairro São Estevão - João Pessoa/PB - CEP 54055-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (31) 3244-3064 - Fax: (31) 3244-3432

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 43991901171039220000-1; Data: 19/01/2017 10:39:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO46346-2805; Valor Digital do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

001076

CRESCIMENTO DAS VENDAS - Este quociente demonstra o seu crescimento de vendas em relação proporcional levando em conta o seu faturamento atual em relação seu faturamento do ano anterior.	$((FTA/FTB)-1)*100$	-R\$ 4,02
RENTABILIDADE DAS VENDAS - Este quociente analisa a rentabilidade de suas vendas baseados no Lucro Líquido obtidos pela empresa em relação ao seu Faturamento obtido no ano.	LL/FTA	R\$ 0,04
IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO - Representa a proporção do Capital Próprio da empresa investido em imobilizações necessárias à manutenção de suas atividades, demonstra o quanto a empresa aplica no ativo permanente para cada R\$ 1,00 do patrimônio líquido.	AP/PL	R\$ 0,13

AC = Ativo Circulante	R\$ 19.181.795,83	AP = Ativo Permanente	R\$ 1.636.750,14
AT = Ativo Total	R\$ 20.818.545,97	ELP = Exigível a Longo Prazo	R\$ 1.110.075,76
EST = Estoque de Mercadorias	R\$ 9.512.839,40	FTA = Faturamento do Ano	R\$ 38.944.876,28
FTB = Faturamento do Ano Anterior	R\$ 40.574.761,52	LL = Lucro Líquido	R\$ 1.687.858,90
PC = Passivo Circulante	R\$ 6.762.961,67	PL = Patrimônio Líquido	R\$ 12.945.508,54
PT = Passivo Total	R\$ 20.818.545,97	RLP = Realizável a Longo Prazo	R\$ 466.984,88

1º Ofício

1º Ofício

CONTAC CONTABILIDADE EIRELI EPP
 CRC-GO 882/CNPJ/ME: 00.407.278/0001-88
 AGOSTINHO S. PEDROSA - TEG. EM CONTABILIDADE
 CPF/ME: 067.420.331-34 CRC: 3965-GO

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
 C.N.P.J. 06.696.359/0001-21
 Rodrigo Carneira Santos - Diretor/Proprietário
 C.I. 3.545.526 / CPF 788.551.601-68

50 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
 RUA 115 - Nº 1409 - Qd. F-43 LT. 182 / 184 - Setor Sul - Goiânia - GO - CEP: 74095-325
 FONE: (62) 3232-1814
 02051612231528094807484 - Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Reconheço por semelhança a assinatura de AGOSTINHO SEBASTIÃO PEDROSA, Dou. 14 Em Test. da Verdade.
 Goiânia-GO, 13/01/2017 - 14:24:57h.cs731265*002
 Thiago Mauricio de Souza Assis-Escritor

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de RODRIGO CARNEIRO SANTOS 544073 - RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI análoga a de meu arquivo. Dou. 14 Goiânia-GO - 13/01/2017 13:42:55 +3 = ST Nr. Selo Eletrônico: 02011612300640094805280
 Em Testemunho da verdade
 João Paulo Pereira Leite Barreto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código CNJ 06.876-9
 Rua Pernambuco, 113 - Centro das Estrelas - Jd. Pedreira - CEP 74090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (62) 3244-5434 - Fax: (62) 3244-3639
Autenticação Digital
 De acordo com o art. 10º, III, do art. 1º, do art. 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou. 14
 Cod. Autenticação: 43991901171039220000-2; Data: 19/01/2017 10:39:25
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO46345-32LX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Bel. Válcia de Azevedo Bastos

JOÃO TEIXEIRA
 João Paulo Pereira Leite Barreto
 joaoteixeira.net.br

B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001077



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/01/2017 às 15:52:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdda3afd90e4870c85b17c5e0fb505240f23a4a5122807dcefd59914db545dbdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740d5ece7442d3934650ffb32ac560400d8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

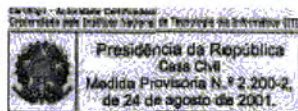
Esta certidão tem a sua validade até: 23/01/2018 às 09:34:53 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 638392

Código de Controle da Autenticação:

43991901171039220000-1 a 43991901171039220000-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

DISQUE-DENÚNCIA: 156

001078

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

VALIDADE ATE : 31 / 12 / 2016 Nº 258165

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Atividades:

DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAUDE

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS

DISTRIBUIR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS SOB CONTROLE ESPECIAL

TRANSPORTAR MED E/OU INSUMO SOB CONTROLE ESPECIAL

TRANSPORTAR MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACEUTICOS

com sede a: R GALILEU N. 220 OD. 26 LT. 1/18 JD EUROPA

no município de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

ALESSANDRO ALVES PACHECO

11945

E TENDO COMO REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO CARNEIRO SANTOS

CNPJ/CPF: 6.696.359/0001-21 Insc. Municipal: 219.112-1

OBS.:

DISTRIBUIR E TRANSPORTAR SANEANTES, DISTRIBUIR E TRANSPORTAR COSMÉTICO

S/TRANSPORTAR PRODUTOS PARA A SAUDE.

concede alvara de autorizacao sanitaria para o exercicio de 2016.

Goiania, 23 DE MARCO DE 2016

observacoes:

1-DUAM PAGO EM 23/03/2016

2-Este documento devera ser fixado em local visivel ao publico.

3-Este documento podera ser cassado a qualquer momento, se

CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

4-EXPEDIDO POR: 718319

Cristina A. Borges P. Laval
Cristina A. Borges P. Laval

Diretora VISAM

Decreto nº 226/2015

Diretor(a) do Departamento de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL
Dir. Vig. Sanitaria e An

[Assinatura]
Gerente Céd. e Licenc. Sanitá
Decreto nº 355/2011

Chefe da Divisã
Expedição de Alvará

Autenticação Digital

Le assinado digitalmente em 23/03/2016 às 13:38:38
pelo usuário [nome] e senha [senha] no sistema de autenticação digital
do [nome] em [cidade] - [estado].

Cód. Autenticação: 43992303161338390796-1; Data: 23/03/2016 13:38:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AD662017-NAQC.
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Campo de Ourinhos - SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001079



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/03/2016 às 09:12:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9023ccc5bd1e182c60b3002c21ebe91d587ba0cf0fb9d884e7012920b40e8324bdbca288fee7f92f2bfa9f701272774033cb4e0545e70cf4aaf1fcf85f54af09

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

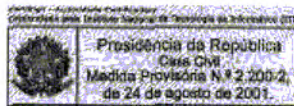
Esta certidão tem a sua validade até: 24/03/2017 às 06:40:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 506927

Código de Controle da Autenticação:

43992303161338390796-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
Coordenação de Cadastro e Registros

001080

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e orde esta foi apresentada, que a empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: 06.696.359/0001-21, com endereço na Rua Galileu nº 220, QD-26, ET-01/18, Jardim Europa, na cidade de Goiânia/GO, com a atividade de Comercio-Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, não necessita do ATO VISA DE LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL, expedido pela Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA/GO, em virtude do município de Goiânia se encontrar em Gestão Plena dos Serviços de Saúde. Portanto, o Documento Sanitário é expedido pelo Departamento de Vigilância Sanitária do município de Goiânia/GO.

Por ser a exposto da verdade, assinamos a presente para que surta seus efeitos legais.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2013

Luzia Augusta Chaves
Luzia Augusta Chaves
Concedentária de Cadastro e Registro
Vigilância em Saúde SUVISA

Eliomar Sérgio da Silva
Eliomar Sérgio da Silva
Gerente Especial de Apoio às Ações de Saúde
Vigilância em Saúde SUVISA

Eliomar Sérgio da Silva
Eliomar Sérgio da Silva
Gerente Especial de Apoio às Ações de Saúde
Vigilância em Saúde SUVISA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
R. Francisco Epitácio Pessoa, 148 - Bairro San Cristóvão - CEP: 74090-900 - Goiânia - GO - Brasil - Tel.: 32 336.544 - Fax: 32 328.548

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido neste ato. O termo é válido e válido para fins legais.

Cód. Autenticação: 43990102171500430203-1; Data: 01/02/2017 15:01:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEP95468-MGXF.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valberce Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001081



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2017 às 08:13:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5426fd7bea5b0fc8036092fcea1a304872e9d9514e8ce2dd33745a315
f1086cbdbca288fee7f92f2bfa9f70127277403e6f41891e909c040938b9f6d79cc839

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

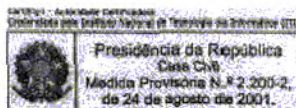
Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2018 às 08:00:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 647306

Código de Controle da Autenticação:

43990102171500430203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO N.º 04630/2010 - SEDEN

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Cadastro de Estabelecimentos de Colônia, conforme Artigo de História Fiscal, arquivado no Processo N.º 41016300 e concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento:

RAZÃO SOCIAL: KENEDY COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R. GALILEU N. 270

Sector: JD EUROPA

Atividade: COMERCIAL

Ramo: DENOMINAÇÃO: KENEDY

R.º 26 Lt. 1710

Denominação: KENEDY

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECÍF. ANTERIORMENTE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE USO HUMANO.

Colônia

Observações:

Área Total: Dedicada ao al.: 2403,00 - Carat. de Área: ao Corpo de Bombeiros: 13630/2010 - Alvará Sanitário No.: 210301/10 - Horário de Funcionamento: Dias Úteis: 08:00 às 18:00 - Sábados: 08:00 às 13:00 - Domingos: - Feriados: - 11.11.10

Colônia, 08 de Setembro de 2010

Paulo Cesar Azevedo Bastos
Paulo Cesar Azevedo Bastos
Secretário

Paulo Cesar Azevedo Bastos
Diretor de Indústria e Comércio

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento em local visível e terá validade enquanto não se verificar ausência de rasgo e não ocorrerem alterações nas características essenciais constantes neste documento. Art. 112 - Lei Complementar 016, de 20/12/92.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COE-15010520EM

001082

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
Rua Prudente Estácio França, 116 - Santa Rosa - Início: 1993 - CEP: 93140-000 - Fone: (51) 3044.444 - Fax: (51) 3044.444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do V.º 9º, 11 e 12 da Lei Colônia 9253/1994 e Art. 1º, III da Lei Estadual 2.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43990302171500000062-1; Data: 03/02/2017 14:59:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEO64621-HYPG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Br. Valor de Branda Cívica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



001083

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/02/2017 às 16:10:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b378c000d80e123e492ee4227eee5b03264c93a3094172a08fb524a2d9
0d6efe4bdbca288fee7f92f2bfa9f70127277409e18ffd8cc488bc55c77268f6476d4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

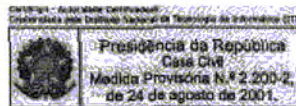
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2018 às 16:10:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 649186

Código de Controle da Autenticação:

43990302171500000062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO

001084

Associação Comercial e Industrial do Estado de Goiás - ACIEG,
DECLARA para fins da Prefeitura Municipal - Secretaria de
Finanças - de Goiânia, que faz constar em seus registros, que a
empresa **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES
LTDA** filiada nesta Associação, desde 17/01/12 situada na R GALILEU,
220 QD26 LT01/18 JARDIM EUROPA CNPJ: 06.696.359/0001-21
cadastrada com as mensalidades em dia, e com as inscrição do
Registro de Cadastro da Prefeitura n. 2191121 encontrando-se
beneficiada pela decisão de Duplo Grau de Jurisdição, promovida em
desfavor da Prefeitura Municipal de Goiânia (Isenção da taxa de
Funcionamento) - Protocolo n.º (200.002.074.430).

Pôr ser verdade e para que surta seus efeitos, firmamos a presente.

Goiânia, 05 de Janeiro de 2015.

101 615 301/0001-921
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 14, nº 50, Setor Oeste
CEP: 74.120-070 - GOIÂNIA-GO



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO ESTADO
DE GOIÁS

Rua 14, nº 50, Ed. Santino Lyra Pedrosa - St. Oeste - Goiânia-GO - CEP: 74.120-070
Fone: (62) 3237-2600 - Fax (62) 3237-2602 - E-mail: acieg@acieg.com.br - www.acieg.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001085



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 15:06:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13cca60e1c15784601348c5a5bb9
64b63bbdbca288fee7f92f2bfa9f7012727740b32df21653926b08d99b605b6009d002

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

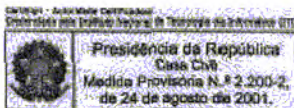
Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 15:03:22 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 484214

Código de Controle da Autenticação:

43990302160958320479-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001087



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/02/2017 às 14:59:49 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5acd542b4a2208b1a3896e05686ed13c109eb8544c15ed4fe48b265004e37c52bdbca288fee7f92f2bfa9f701272774061a9a98a918014e8b4e0db9093b9187e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

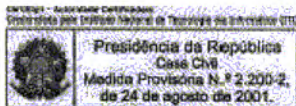
Esta certidão tem a sua validade até: 08/02/2018 às 14:22:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 476500

Código de Controle da Autenticação:

43991901161248290517-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DECLARAÇÃO DE FILIAÇÃO

001088

Associação Comercial Industrial e de Serviços do Estado de Goiás- ACIEG, **DECLARA** para os devidos fins a Prefeitura Municipal- Secretaria de Finanças de Goiânia, que faz constar em, **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, afiliada nesta Associação desde **17/01/2012**, localizada nesta cidade inscrita no **CNPJ: 06.696.359/0001-21**, cadastrada com as mensalidades em dia, e com registro de cadastro da prefeitura nº **219.112-1**, encontrando-se beneficiada pela decisão de duplo grau de jurisdição, promovida em desfavor da Prefeitura Municipal de Goiânia Protocolo nº (200.002.074.430).

Por se verdade e para que surta seus efeitos firmamos a presente.

Goiânia, 02 de JANEIRO de 2017.


01.616.981/0001-92
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Associação Comercial Industrial e de Serviço do Estado de Goiás



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

001089



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/01/2017 às 09:11:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b13f691b3ee56b6f70afc89b8ecfe12fed672063a4367aded66d0e919a10
bc3d2bdbca288fee7f92f2bfa9f70127277408a25d12c05bb2c5fc464e046b82f8531

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º, § 1º. da MP 2200/01.

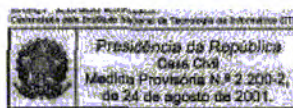
Esta certidão tem a sua validade até: 06/01/2018 às 09:08:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 629695

Código de Controle da Autenticação:

43990401171400190609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



LEI Nº 8741, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a política de promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito da vigilância à saúde no Município de Goiânia.

Art. 7º Ficam sujeitos ao Alvará de Autorização Sanitária, à regulamentação municipal, estadual, federal e às normas técnicas especiais, todos os estabelecimentos cujas atividades constem desta Lei, e os que, pela natureza das atividades desenvolvidas, possam comprometer a proteção e preservação da saúde, individual e coletiva.

§ 1º O alvará deverá ser renovado anualmente e terá validade até 31 de dezembro do respectivo exercício, devendo ser exposto em lugar visível no estabelecimento e será expedido pelo Órgão Sanitário Municipal, após inspeção que constate o atendimento às normas sanitárias.

§ 2º A renovação do alvará deverá ser requerida nos primeiros 90 (noventa) dias do exercício. Após esta data será cobrada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do tributo devido, salvo se neste período for lavrado auto de infração pelo mesmo fundamento, hipótese em que prevalecerá a multa prevista neste auto.

06 696 359/0001-21

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI

Rua Galileu, Quadra 26, Lts. 05/09
Jardim Europa
CEP. 74.325-060

GOIÂNIA

GO

6 11
00 01
3P 01
80 5.1
25

GOIÂNIA
RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS
HOSPITALARES EIRELI
Rua Galileu, Quadra 26, Lts. 05/09
Jardim Europa
CEP. 74.325-060

001090

2